



Município de
**NOVA ROMA
DO SUL**

Gestão 2017/2020

PROJETO DE LEI N° 1.453/2019

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Mediante o presente estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei n° 1.453/2018 que **"Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e dá outras providências"**.

O presente Projeto de lei visa creditar em caráter especial, na Lei Orçamentária vigente, os valores elencados por conta de aditivo no asfaltamento da comunidade de São Luiz, o qual aumentou a metragem a ser asfaltada.

Ante o exposto, requer-se aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de **URGÊNCIA**, aproveitando a ocasião para cumprimentá-los e colocarmos-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que por ventura venham a surgir.

Atenciosamente,

**DOUGLAS FAVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.
VEREADOR JOSÉ LUIZ COMIN
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 895 - PRAÇA DA MATRIZ - FONE: (54) 3294.1005 - CNPJ: 91.110.296/0001-59 - 95260-000 - NOVA ROMA DO SUL - RS.
e-mail: prefeitura@novaromadosul.rs.gov.br | site: www.novaromadosul.rs.gov.br



Município de
**NOVA ROMA
DO SUL**

Gestão 2017/2020

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 1.453/2019

"Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e dá outras providências".

DOUGLAS FAVERO PASUCH, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere encaminhando a Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 SECRET. MUNIC. DE OBRAS SERV URBANOS
Unidade Orçament: 06.04 DEPARTAMENTO OBRAS PÚBLICAS
267820129.1.040000 Pavimentações e Ampliações de Vias Públicas do Interior
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTAL.(2249)R\$96.000,00
Fonte: 1380 - Infraestrutura MIN - OGU

Art. 2º. Servirá como recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto, segundo o artigo 1º da presente Lei, a seguinte dotação orçamentária:

I- Transferência de Termo de Cooperação oriundo do Ministério da Integração Nacional - OGU R\$ 96.000,00
Fonte de Recursos: 1380 Infraestrutura MIN - OGU



Município de
NOVA ROMA
DO SUL
Gestão 2017/2020

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL